



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 018 /2026, Processo nº 021 /2026**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA VENCEDORA: PAPELARIA MACEDO DE ITAPEVA LTDA	EMPRESA VENCEDORA: LISMARI PAULINO DE OLIVEIRA 05088555865
CNPJ: 06.537.772/0001-43	CNPJ: 34.670.715/0001-73
LOTES VENCIDOS: LOTE 01	LOTES VENCIDOS: LOTE 02
VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)	VALOR GLOBAL: R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinete e três reais)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 24 de junho de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva